

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS LTDA – CREDIFISCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Em 30 de Junho de 2009

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes das Carreiras de Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, Servidores e Funcionários do Ministério da Fazenda em Minas Gerais Ltda - CREDIFISCO, constituída em 27/09/1991 rege-se pelo dispositivo das Leis 4.595/64 e 5.764/71, dos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e pelo seu Estatuto Social, com sede e administração a Rua da Bahia, 1.033 7º andar – Centro na cidade de Belo Horizonte, MG, tem por objetivo a educação financeira e cooperativista dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado de crédito. Procurará ainda, e por todos os meios, fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo. A cooperativa rege-se pelos princípios de neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social.

Em 30 de junho de 2009 estavam associados à CREDIFISCO 592 cooperados. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes das Carreiras de Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, Servidores e Funcionários do Ministério da Fazenda em Minas Gerais Ltda - CREDIFISCO é filiada ao SICOOB CENTRAL CECREMGE.

2- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e de acordo com as normas emanadas do Banco Central do Brasil, sendo adotadas as seguintes principais práticas contábeis:

Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e despesas de natureza financeira, incidentes sobre os ativos e passivos.

Operações de Crédito e Depósito a Prazo

Referem-se a operações realizadas exclusivamente com cooperados envolvendo captação e aplicação de recursos. Nesta intermediação são praticadas taxas de juros compatíveis às atividades da Cooperativa.

A concessão de crédito é pautada em prévia análise do propenso tomador, pela Comissão de Crédito, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, na Resolução Credifisco nº 02/2009. São feitas consultas cadastrais na Central de Risco do Banco Central do Brasil e nos órgãos de proteção ao Crédito, buscando garantir ao máximo a liquidez das operações de crédito.

Em 30 de junho de 2009, as operações de crédito realizadas com os cooperados e de acordo com as normas do CMN, foram atualizadas conforme os correspondentes contratos, cujos encargos são reconhecidos em função do prazo decorrido. A carteira tem uma inadimplência próxima a zero, conforme classificação a seguir.

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos valores a receber, seguindo o que determina a Resolução nº. 2.682 de 21/12/1999 do Conselho Monetário Nacional e encontram-se classificadas da seguinte forma:

Nível	Provisão	Tempo de Inadimplência	Valor das Operações com Associados em 30/06/2009	Valor das Provisões em 30/06/2009	Valor Líquido em 30/06/2009
AA	0%	0 dias	0	0	0
A	0,5%	0 dias	1.828.648,17	9.143,24	1.819.504,93
B	1%	15/30 dias	107.905,45	1.079,05	106.826,40
C	3%	31/60 dias	4.316,66	129,50	4.187,16
D	10%	61/90 dias	0	0	0
E	30%	91/120 dias	28.035,41	8.410,62	19.624,79
F	50%	121/150 dias	5.689,63	2.844,82	2.844,81
G	70%	151/180 dias	2.741,25	1.918,88	822,37
H	100%	>180 dias	5.924,66	5.924,66	0
Total			1.983.261,23	29.450,77	1.953.810,46

Os vinte maiores devedores representavam em 30/06/2009, o percentual de 29,14% da carteira no montante de R\$ 1.983.261,23 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais, vinte três centavos).

Permanente

Está demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

a) A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas descritas na nota 6 que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

b) A amortização do diferido, que é representada por gastos de organização e expansão calculada pelo método linear a taxa de 10% a.a., e aquisição de softwares calculada a taxa de 20% a.a.

Ativo Circulante e de Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias.

Passivo Circulante e de Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de exigibilidade, incluindo encargos e variações monetárias, quando aplicáveis.

Efeitos Inflacionários

Em razão da economia brasileira não ser mais indexada os valores que compõem as Demonstrações Contábeis não foram corrigidos monetariamente, O Art. 4º da Lei 9.249/95, revogou a correção monetária das demonstrações financeiras.

3- RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS / CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em 30 de junho de 2009, os depósitos da CREDIFISCO no SICOOB CENTRAL CECREMGE, estavam assim compostos:

RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	Junho 2008	Junho 2009
---------------------------	------------	------------

Centralização Financeira – SICOOB CENTRAL CECREMGE	521.484,01	765.465,53
--	------------	------------

4- OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito são suportadas por registros auxiliares extras contábeis, discriminando as informações analíticas sobre os empréstimos concedidos e as receitas deles decorrentes.

5- INVESTIMENTOS

O saldo representa os aportes de capital efetuados no SICOOB CENTRAL CECREMGE para fins de participação societária:

INVESTIMENTOS	Junho 2008	Junho 2009
• Participação Cooperativa Central (CECREMGE)	210.534,23	210.534,23

6- IMOBILIZADO DE USO

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação e amortização acumulada que são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens ou do direito conforme abaixo:

IMOBILIZADO	Taxas	Junho 2008	Junho 2009
• Terrenos	0%	37.080,80	37.080,80
• Imóveis de Uso	4%	254.295,45	254.295,45
• Instalações	10%	21.694,95	21.694,95
• Móveis e Equipamentos em Uso	10%	31.976,35	36.066,35
• Sistema de Comunicação - Equipamentos	10%	1.750,00	1.750,00
• Máquinas e Equipamentos (Hardware)	20%	41.306,93	41.806,93
Subtotal		388.104,48	392.294,48
• (-) Depreciação Acumulada		(109.388,83)	(129.441,11)
• Total Imobilizado líquido de depreciação		278.715,65	263.253,37

DIFERIDO	Taxas	Junho 2008	Junho 2009
• Licenciamento de Direito de Uso	20%	16.844,48	16.844,48
• (-) Amortização LDU		(12.997,12)	(14.491,10)
• Total líquido de depreciação		3.847,36	2.353,38

7- OPERAÇÕES DE DEPÓSITO A PRAZO

As operações de depósito a prazo representam à captação de recursos dos cooperados e está assim representado:

DEPÓSITO A PRAZO	Junho 2008	Junho 2009
• Depósito a Curto Prazo - RDC	648.639,84	926.486,31
• (-) Despesas a Apropriar - RDC	(16.246,81)	(24.604,85)
• Total	632.393,03	901.881,46

8- FATES – FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL

A movimentação do FATES durante os períodos comparados é a seguinte:

Demonstração da Constituição e Aplicação do FATES em 2009			
• Saldo Inicial em 02.01.2009			11.479,82
Recursos do Semestre			
• Transferido de Sobras 2º Semestre de 2008	36.735,42		
• Total dos Recursos		36.735,42	

Aplicações no Semestre			
• Auxílio Educação 1º Semestre	2.180,00		
• Cursos Diversos	100,00		
• Promoções	15.897,78		
• Total das Aplicações		(18.177,78)	18.557,64
• Saldo Final em 30.06.08			30.037,46

9- COFINS E PIS

Com base no artigo 30 da Lei nº. 11.051/2004 as Cooperativas de Crédito ficaram dispensadas do recolhimento do PIS e da COFINS sobre os atos cooperativos.

Assim a CREDIFISCO, a partir da competência dezembro de 2004, deixou de depositar judicialmente o valor da contribuição do PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, passando a recolher junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil as contribuições para o PIS e a COFINS apenas sobre os atos não cooperativos.

A CREDIFISCO questiona judicialmente a legalidade destas contribuições, anteriores a dezembro de 2004, possuindo em razão um passivo no montante de R\$ 133.431,03 em 30/06/2009, garantido por depósitos judiciais de igual valor.

10- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O capital social integralizado, pertencente integralmente aos cooperados é representado, em 30/06/09 por 1.699.229,26 quotas de R\$ 1,00 cada uma e em 30/06/2008 por 1.891.573,28 1.816.678 quotas de R\$ 1,00.
- b) Antes das destinações dos fundos obrigatórios a Cooperativa transfere para o FATES o resultado com atos não cooperativos.
- c) Reserva Legal - refere-se à constituição do Fundo de Reservas das Cooperativas, determinado pela Lei 5.764/71 e destina-se a cobrir prejuízos eventuais e imprevistos. É calculado na forma do estatuto, à razão de 10%, no mínimo, da sobra líquida de cada exercício.
- d) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES - calculado a razão de 10%, no mínimo, do superávit do período.
- e) Destinação do Resultado - as sobras líquidas de cada exercício, após a constituição do Fundo de Reserva e do Fates, ficam submetidos à deliberação da Assembléia Geral Ordinária.

11- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros utilizados pela Cooperativa, tais como disponibilidades, aplicações financeiras e financiamentos, encontram-se contabilizados por valor equivalente ao de mercado, por serem representados principalmente por itens de curto prazo ou por estarem indexados a taxas de mercado periodicamente revisadas. A Entidade não possui contrato de troca de índices (SWAP) ou quaisquer outras operações envolvendo derivativo.

12- SOBRAS / PERDAS ACUMULADAS

As sobras de R\$ 73.233,98 e R\$ 30.505,64, foram apuradas em 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2009, respectivamente.

13- Juros ao Capital

Foi provisionado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente à remuneração do capital social dos cooperados proporcional ao saldo médio do semestre.

14- Reserva para Reinvestimento

A reserva existente em 31.12.2008, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, foi transferida para Reserva Legal, encerrando a conta de Reserva para Reinvestimento.

15- COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS DA CREDIFISCO EM JUNHO DE 2009.

DIRETORIA EXECUTIVA – Mandato até AGO/2013

DIRETORA-PRESIDENTE - ROSA MARIA BICALHO
DIRETOR-FINANCEIRO – GERALDO HÉLCIO FONTES
DIRETOR ADMINISTRATIVO – JOSÉ ANTÔNIO DOS ANJOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Mandato até AGO/2013

CONSELHEIRA EFETIVA - Ilse Ferreira Silva
CONSELHEIRA EFETIVA - Eloísa Maria Albuquerque de Andrade
CONSELHEIRO EFETIVO - José Jurval Mendes
CONSELHEIRA EFETIVA - Oneida Cunha de Macedo Nunes
CONSELHEIRO EFETIVO - Armando de Melo Dutra
CONSELHEIRA EFETIVA - Maria Cristina Roza da Costa
CONSELHEIRO SUPLENTE - Sebastião Rômulo Russo
CONSELHEIRO SUPLENTE - Ciro Valadares Vasconcelos Júnior
CONSELHEIRO SUPLENTE - Paulo Eustáquio Chiari

CONSELHO FISCAL – Mandato até AGO 2010

CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO – Divino José de Paula
CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO – Eugênio Cota Guimarães
CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO – José Gelmini
CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE – Sebastiana Teodoro Martins
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE – Fernando de Bulhões Lacerda Pereira
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE – Carlos Alberto Ramos Geraldes Pacheco

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ÁREA CONTÁBIL

Sérgio Ruas Martins – CRCMG: 68533/0-8